



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN)**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de aparelho de ar condicionado na CAPELA MORTUÁRIA HELENA MARIA VERVLOET, localizada na sede do Município.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2020.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 09 de 02 de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Durante os velórios realizados na Capela Mortuária há um grande fluxo de pessoas naquele ambiente, e, considerando as altas temperaturas do nosso município, o desconforto incomoda e constrange a todos presentes, sobretudo levando em conta o momento de pesar que envolve a situação.

Desse modo, pugna a autora desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.